



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA E A
EMPRESA AUTO POSTO BOM JESUS DE
QUADRA LTDA

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 01.612.145/0001-06, com sede Administrativa à Rua José Carlos da Silveira, 36, Jd. Santo Antonio, Quadra-SP, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ CARLOS PEREIRA**, brasileiro, portador do R.G. 15.432.880 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 026.830.888-84, residente e domiciliado à Rua Cel. Cornélio Vieira de Camargo, nº 210, na cidade de Quadra/SP, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **Auto Posto Bom Jesus de Quadra EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.692.636/0001-04, IE:780.000.310.110, com sede na Avenida Francisco Soares Lobo, s/nº, CEP: 18255-000, na cidade de Quadra/SP, CEP: 18255-000, representada pelo Sr. **Antonio Tadeu Poles**, RG nº 12.455.141 SSP/SP – inscrito no CPF/MF sob nº 985.024.178-00, residente e domiciliado na rua Helena Dal Pozzo Bertin, nº 355, Jd. São Paulo, na cidade de Tatuí, doravante designado de **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Em virtude de realinhamento dos valores inicialmente contratados conforme consta dos procedimentos administrativos protocolados sob números 230, 550, 639, 1020, 1776/2019, todos apensados ao Processo Administrativo 78/2019, fica aditada a Cláusula 2.2. do Contrato 01/2019, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

“O valor estimado do contrato é de R\$ 1.031.503,62 (um milhão, trinta e um mil, quinhentos e três reais e sessenta e dois centavos), vigorando os seguintes preços unitários: Gasolina Comum R\$ 4,389; Diesel S-10 R\$ 3,899 e Etanol R\$ 3,099.”

1.2. O valor do presente Termo Aditivo de contrato é de R\$ 89.064,62 (oitenta e nove mil sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

2.1. A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Quadra, 16 de dezembro de 2019.

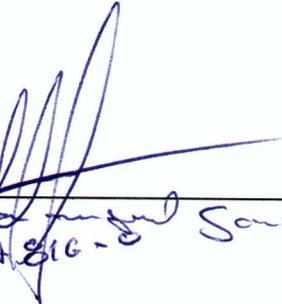

LUIZ CARLOS PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
CONTRATANTE



ANTONIO TADEU POLES
AUTO POSTO BOM JESUS DE QUADRA EPP
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: José Darci Soares
RG nº: 41.745.722-2


Nome: José Darci Soares
RG nº: 42.604.816-2